

## DECRETO Nº 647 DE 22 DE AGOSTO DE 2005

***“Designa o Conselho Municipal de Assistência Social para acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução do Programa Bolsa-Família”***

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a Instrução Normativa Nº 01 de 20/05/2005, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica designado o Conselho Municipal de Assistência Social, criado através da Lei Municipal nº 434 de 23.06.04, para desempenhar as funções de acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução do Programa Bolsa-Família, mais especificamente, as elencadas no art. 8º da Instrução Normativa Nº 01 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

**Parágrafo Único:** O Conselho acumulará as funções do Programa Bolsa-Família, com as anteriormente desempenhadas.

**Art. 2º** - Os representantes titulares do Governo e da Sociedade Civil local, com os respectivos suplentes, nomeados pela Portaria 208/04 de 27/08/04, são os seguintes:

**I – Representantes Governamentais:**

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

- Vivian Rockenbach Maffini – Titular
- Maria Helena Milanesi Possebon – Suplente
- Ronise Brondani – Titular
- Matione Sonogo – Suplente

Secretaria Municipal da Fazenda

- Marta Elisa Milanesi – Titular
- José Carlos Moro de Moro – Suplente

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

- Rejane Segabinazzi Foletto – Titular
- Elisane Buriol Giacomini – Suplente

## **II – Representantes da Sociedade Civil**

- a) Grupo de Terceira Idade Longa Vida
  - Ielva Maria Faccin Pivetta – Titular
  - Vilma Geni Arnutti Rambo – Suplente
  
- b) Ação Social Paroquial
  - Maria Inês Bulegon Beviláqua – Titular
  - Maria Regina Bisognin Rosso – Suplente
  
- c) Clube de Mães “Estrela D’Alva”
  - Clerci Letícia Bulegon Felice – Titular
  - Sonia Maria Antonello cadore – Suplente
  
- d) Comunidade Nossa Senhora da Saúde
  - Célia Marchesan – Titular
  - Antoninha Copetti – Suplente

**Art. 3º** - O mandato dos membros do Conselho é de 2(dois) anos, a contar de 27/07/04, podendo haver recondução.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 22.08.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO

Assessor Administrativo